



# **ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS**



**ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA  
TOMADA DE PREÇOS Nº 0905.01/2022 – OBRAS.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.**

**Data do julgamento:** 08 de Dezembro 2022  
**Horário:** 15h30min  
**Local:** Prefeitura Municipal de Madalena  
**Endereço:** Rua Augusto Máximo Vieira, 80 – Centro

Aos 08 (OITO) dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às quinze horas e trinta minutos (15h30min), na Prefeitura Municipal de Madalena, situada na Rua Augusto Máximo Vieira, 80, Centro, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, composta pelos servidores Sheila Raquel dos Santos Magalhães – Presidente, Irene Linhares de Mesquita e Francisca Vanessa Costa Gomes – (membros da comissão permanente de licitação), com a finalidade realizar a abertura das propostas de preços do processo licitatório na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 0905.01/2022 – OBRAS, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.

A Presidente informa que após a emissão do laudo técnico emitido pela Sra. Roberta Oliveira Roque Pires (engenheira do Município) observou-se o seguinte resultado.

**PROPOSTA DESCLASSIFICADA:**

Nº	PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVOS
1	MARTINS E CARNEIRO CONSTRUÇÕES CIVIL - CNPJ sob o nº 12.878.006/0001-45 - com o valor global de R\$ 1.305.160,97 (um milhão, trezentos e cinco mil, cento e sessenta reais e noventa e sete centavos).	POR DESCUMPRIR OS ITENS 5.1.6. Rubrica em todas as folhas e assinatura do representante legal ou do proponente ao final do documento; 5.1.7. As planilhas de orçamento e de cronograma serão carimbadas, rubricadas e assinadas solidariamente pelo responsável técnico e pelo representante legal do licitante. DEIXOU DE ASSINAR, CARIMBAR E RUBRICAR SUA PROPOSTA DE PREÇOS.
2	ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ sob o nº 63.551.378/0001-01 - com o valor global de R\$ 1.315.057,50 (um milhão, trezentos e quinze mil, cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).	POR DESCUMPRIR O ITEM 1.2 – O valor estimado para estes serviços está em torno de R\$ 1.323.766,33 (UM MILHÃO TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), conforme orçado pela administração. (CONFORME LAUDO E DE ENGENHARIA APRESENTOU VALOR SUPERIOR AO ORÇAMENTO BÁSICO).
3	MONTE SÃO EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ sob o nº 09.423.290/0001-55 - com o valor global de R\$ 1.329.824,37 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos).	CONFORME LAUDO DE ENGENHARIA A REFEIDA APRESENTOU EM SUA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA NO SUBITEM 2.1.2 PINTURA DE LIGAÇÃO QUANTITATIVO INFERIOS AO ORÇAMENTO DO PROJETO BÁSICO.  POR DESCUMPRIR O ITEM 1.2 – O valor estimado para estes serviços está em torno de R\$ 1.323.766,33 (UM MILHÃO

J

SETOR DE LICITAÇÃO  
FL. N. 047

	TREZENTOS E VINTE E TRÊS MIL, SETECENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), conforme orçado pela administração. (CONFORME LAUD E DE ENGENHARIA APRESENTOU VALOR SUPERIOR AO ORÇAMENTO BÁSICO).
--	--

**PROPOSTAS CLASSIFICADAS:**

Nº	PROPOSTAS DESCLASSIFICADAS	MOTIVOS
1	AGF – PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI EPP - CNPJ sob o N° 11.022.344/0001-18 - com o valor global de R\$ 1.306.328,74 (um milhão, trezentos e seis mil, trezentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos).	POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
2	N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ sob o n° 18.635.562/0001-77 - com o valor global de R\$ 1.283.118,13 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, cento e dezoito reais e treze centavos).	POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
3	SEG – NORTE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ sob o n° 30.412.053/0001-80 - com o valor global de R\$ 1.311.722,64 (um milhão, trezentos e onze mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e quatro centavos).	POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
4	MV & R LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO – EIRELI - CNPJ sob o n° 19.732.774/0001-35 - com o valor global de R\$ 1.310.430,50 (um milhão, trezentos e dez mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta centavos).	POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
	VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME - CNPJ sob o n° 09.042.893/0001-02 - com o valor global de R\$ 1.309.106,80 (um milhão, trezentos e nove mil, cento e seis reais e oitenta centavos).	POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.
6	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - CNPJ sob o n° 11.012.912/0001-08 - com o valor global de R\$ 1.298.402,38 (um milhão, duzentos e noventa e oito mil, quatrocentos e dois reais e trinta e oito centavos).	POR ATENDIMENTO A TODAS AS CONDIÇÕES EDITALÍCIAS.

Diante do exposto a Sra. Presidente da Comissão de Licitação do município lavrou a presente Ata. Sagrou-se vencedora a empresa N.R CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME - CNPJ sob o n° 18.635.562/0001-77 - com o valor global de R\$ 1.283.118,13 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil, cento e dezoito reais e treze centavos). É O RESULTADO. A comissão comunica que procederá com a divulgação do presente resultado no Diário Oficial do Município e no Portal de licitações do Tribunal de Contas do Estado do Ceará. Abre-se o prazo recursal conforme determina o art. 109, alínea “a” da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, e caso não haja interposição de recurso.

J  
R  
Q



A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL MADELENA DESDE JÁ, EM CONFORMIDADE COM O ART. 64 §3º, DA LEI FEDERAL 8.666/93, DECORRIDOS OS 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA DA ENTREGA DAS PROPOSTAS, SEM A CONVOCAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO, FICAM O LICITANTES LIBERADOS DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS. DESTA FORMA, SOLICITAMOS DAS EMPRESAS CLASSIFICADAS CONFORME DESCRITO EM ATA DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS QUE MANIFESTEM CONCORDÂNCIA OU NÃO COM A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA VALIDADE DE SUAS PROPOSTAS DE PREÇOS, NO PRAZO MÁXIMO DE 05(CINCO) DIAS ÚTEIS CONTADOS A PARTIR DA DATA DA PUBLICAÇÃO DESTE AVISO/ATA DE JULGAMENTO.

A RESPOSTA DEVERÁ SER ENCAMINHADA A COMISSÃO DE LICITAÇÃO JUNTAMENTE COM NOVA PROPOSTA REVALIDADA, CASO A EMPRESA NÃO SE MANIFESTE QUANTO À CONCORDÂNCIA OU NÃO DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DE SUA PROPOSTA DE PREÇOS DENTRO DO PRAZO MÁXIMO ESTABELECIDO, A COMISSÃO INTERPRETARÁ COMO DESISTÊNCIA DA EMPRESA EM CONTINUAR NO PROCESSO LICITATÓRIO EM EPÍGRAFE.

Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação. A Comissão de Licitação deu por encerrada a sessão

COMISSÃO		
Função	Nome	Assinatura
Presidente:	Sheila Raquel dos Santos Magalhães	
Membro da comissão permanente de licitação:	Irene Linhares de Mesquita	
Membro suplente da comissão permanente de licitação:	Francisca Vanessa Costa Gomes	